

**LEI Nº. 8463/11
DE 08 DE SETEMBRO DE 2011**

Denomina a Rua 08, existente no Loteamento Jardim dos Bandeirantes, de Rua Francisco Cassiano de Pontes (Chico Alfaiate).

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:


Art. 1º. Fica denominada de Rua Francisco Cassiano de Pontes (Chico Alfaiate) a Rua 08, existente no Loteamento Jardim dos Bandeirantes.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 08 de setembro de 2011.




Luiz Antonio Angelo da Silva
Prefeito Municipal em Exercício



William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



Oswaldo Vieira de Paula Júnior
Secretario de Planejamento Urbano



Anderson Farias Ferreira
Secretario de Transportes



Aldo Zonzini Filho
Secretario de Assuntos Jurídicos

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e onze.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº 563/10 de autoria dos Vereadores Cristiano Ferreira e Juvenil Silvério)